

seo tempo daremos as providencias que nos parecerem justas depois do exame que estamos procedendo. Deos Guarde a V. M. São Paulo 11 de Setembro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o T.^o Cor.^{el} Daniel Pedro Müller

O Conselheiro Intendente geral da Policia nos Officiou a 22 do mez passado, que nomeara ao Sargento mor Jozé Garcia Leal para Director da Povoação dos Ilheos da Caza Branca, em lugar do Cap.^m Ancellmo de Oliveira Leite, rogando-nos assim o participar-mos avm.^{ee} para se intelligenciar com o mesmo Sargento mor fique pois avm.^{ee} nesta intelligencia, e officie de Ordem nossa ao Cap.^m Ancelmo de Oliveira Leite, para que entregue ao mencionado Sarg.^{mor} quaes quer Documentos que existem em seu poder a este respeito. Deos guarde avm.^{ee}. S.^m Paulo 14 de 7br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o T.^o Cor.^{el} Lazaro Jozé Glz'

O Brigadeiro Chefe do Regimento de Cassadores Nos remetteo o Requerimento que lhes fes Jozé David de Menezes Sargento da 4.^a Companhia do 2.^o Batalhão do mesmo Regimento em q' se queixa do dispotico procedimento, com que o ultragou com pancadas o Ten.^o Antonio Marianno de Bitancurt ambos destacados nesta Cidade, debaixo do Comando de vm.^{ee} Ordenamos avm.^{ee} nos informe do facto acontecido, e quaes forão as providencias que vm.^{ee} deo a Similhante respeito. Deos guarde avm.^{ee} São Paulo 14 de 7br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{ro} Insp.^{or} g.^l de M.^{cas}

Respondendo ao Officio que V. S.^a nos derigio em data de 8. e 31 do mez passado sobre os Assentos que se devião por nos Livros Mestres nos Soldados Milicianos, que havendo-se auzentado afim de não Marcharem p.^a a camp.^a do Sul, se tem apprezentado nos Regimentos, ou em virtude do nosso Bando de 5 de Dezembro ultimo ou mandados p.^r nos Fique V. S.^a na intelligencia de que não serão conciderados Dezertores aquelles Soldados Melicianos que dezemparrão seus Corpos antes da marcha dos Esquadroens desta Cid.^e p.^a a V.^a de Santos, já porque os mencionados esquadroens marcharão

